

ADE SAMPÁ

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Gerência de Cadeias Produtivas

Rua Líbero Badaró, 425, 11o andar - Bairro centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 32246000

PROCESSO 8710.2024/0000195-1

Ata ADESAMPA/GCP Nº 105463113

São Paulo, 20 de junho de 2024.

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA

Ref.: Edital de Chamamento Público Nº 08/2024

Assunto: Reunião de análise e julgamento dos recursos apresentados pelas proponentes sobre o resultado preliminar

1. Introdução

Trata-se da análise de recursos interpostos por participantes do Edital de Chamamento Público Nº 08/2024, solicitando esclarecimentos acerca do Resultado preliminar, pontuações e classificação das propostas. Os recursos recebidos estão listados abaixo:

I. Mariana Penido - 07 de junho de 2024

II. Everton Carlos - 12 de junho de 2024

Os recursos apresentados estão dentro do prazo legal de recebimento do Edital, enquadrando-os como **tempestivos**. Assim, feitas as considerações iniciais, passa ao presidente e à comissão a análise e julgamento dos recursos em questão.

2. Mariana Penido - PanaPanã Boutique Colaborativa

2.1 Alegações apresentadas no recurso

"Bom dia,

Espero que estejam bem.

Sou representante da PanaPanã Boutique Colaborativa, projeto selecionado para aceleração e estruturação do setor da moda no âmbito do Fashion Sampa: Acelerando Moda e Costura. Como ficamos em 18o lugar, tenho receio que com os recursos deixemos de ser selecionadas. Sendo assim, gostaria, por gentileza, de receber o descritivo de nossas notas para ver se algo poderia ser motivo de recurso, por gentileza.

Agradeço desde já.

Atenciosamente,”

2.2 Análise da comissão sobre o recurso

Segue a pontuação detalhada da proposta:

Critério	Pontuação máxima	Pontuação alcançada	Justificativa
É ou participa de cooperativa, ou associação relacionada ao setor da moda, desde que comprovada por documento	2	0	“Não - 0 pontos” Não participa de cooperativa ou associação relacionada ao setor da moda.
Localização principal do projeto do Grupo produtivo em Subprefeitura que apresentam os maiores Índice de Vulnerabilidade Social, de acordo com Anexo IV	2	0	“Não - 0 pontos” Não tem localização em nenhuma das subprefeituras indicadas no Anexo IV
O Grupo produtivo adota práticas sustentáveis, tais como reutilização de resíduos têxteis, reutilização de fibras, destinação correta de resíduos, Upcycling entre outros	2	2	<i>Pontuação máxima</i>
Adequação da experiência demonstrada	6	4	“Satisfatório - 4 pontos” A Comissão de Seleção atribuiu “Acima do esperado” para organizações que demonstraram experiência prévia no tema selecionado por muitos anos.
Problema a ser solucionado é aderente a solução proposta e aos objetivos do edital	2	2	<i>Pontuação máxima</i>
A solução proposta e os impactos esperados atendem aos objetivos do edital	6	5	“Satisfatório - 5 pontos” A Comissão de Seleção atribuiu “Acima do esperado” para projetos que se propuseram a ter impacto em vários Grupos Produtivos..
As atividades descritas são coerentes, viáveis e condizentes com o problema e solução proposta	6	5	“Satisfatório - 5 pontos” A Comissão de Seleção atribuiu “Acima do esperado” para projetos que fizeram descrição detalhada das atividades, dando uma previsão temporal de execução de cada fase do projeto.
A descrição da utilização do recurso é viável, factível e atende a solução proposta	6	5	“Satisfatório - 5 pontos” A Comissão de Seleção atribuiu “Acima do esperado” para os projetos que fizeram uma elaboração detalhada dos itens a serem utilizados e seus respectivos valores, se enquadrando nos R\$45 mil ofertados.

Relevância da contrapartida para o desenvolvimento do setor da moda	4	2	“Contrapartida relevante - 2 pontos” A Comissão de Seleção atribuiu “Contrapartida muito relevante” para aquelas que possuíam mais de um impacto substantivo em vários Grupos Produtivos e na comunidade em que se inserem, e mais de uma contrapartida, de forma detalhada.
Total	36	25	—

3. Everton Carlos - C.R.E Uniformes

3.1 Alegações apresentadas no recurso

“Boa tarde, Jéssica.

Estive no Teia naquele tira-dúvidas.

Como apareceu a questão do CADIN, buscamos aqui e estamos anexando tudo, agradeço, pois anteriormente não constava nenhuma restrição como consta num dos PDF anexados, mas ao acessar no computador, achamos as restrições e informo que já providenciamos a regularização.

Segue meu contato: [REDACTED]

Desde já, agradeço a atenção.”

3.2 Análise da comissão sobre o recurso

Conforme indicado no item 4.2 do edital: “As proponentes deverão comprovar através dos documentos de habilitação descritos no item 13 que cumprem com os seguintes requisitos: [...] - Não estão inscritos no CADIN;”.

No período de habilitação documental foi identificado pendências no CADIN Municipal no CPF de um dos proponentes do projeto. Incentivamos a regularização e inscrição em outros editais da ADE SAMPA.

4. Conclusão

A partir do que foi apresentado, a Comissão de Seleção decide manter as notas dos proponentes, mantendo as decisões quanto ao Resultado Preliminar

Dessa forma, o resultado final é:

Nº	Nome do Local de Agricultura	Nota	Priorização
1	YAÊ - Cacau Urbano	33	-
2	Flor de Kantuta	32	-

3	EUQUIPED'VRY	32	-
4	Leandro Castro - Castrum	32	-
5	Cooperativa de Trabalho e Serviços de Confecção e Costura Retrós Vest	32	-
6	MILE LAB	30	-
7	Ateliê TRANS_FORM	30	-
8	Coletivo Marginalias	29	-
9	Instituto Vid'Art	29	-
10	Ateliê da Eliza	28	-
11	Lab M	28	-
12	Afrikinini	27	-
13	CISARTE	27	-
14	Costurando a Renda	27	-
15	Dasdoida	27	-
16	Berimbau Brasil	27	-
17	CatumbelaBr	25	-
18	PanaPanã Boutique Colaborativa	25	-
19	Costura e Modelagem	25	-
20	Ateliê Tati Santo	21	Priorização PCD



Jessica Pires Barbosa Barreto
Analista I de Programas e Projetos
 Em 20/06/2024, às 14:25.



Bárbara Nunes Lopes
Assistente III
 Em 20/06/2024, às 14:34.



Vitória Davi da Silva
Assessor(a) II
 Em 20/06/2024, às 16:34.



Alcides Paes do Prado Junior
Assessor(a) I
 Em 20/06/2024, às 16:35.



Adriana Vasconcelos Vieira de Oliveira Luiz
Assessor(a) III
 Em 20/06/2024, às 18:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105463113** e o código CRC **75E95A7D**.

ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Gerência de Cadeias Produtivas

Rua Líbero Badaró, 425, 11o andar - Bairro centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 32246000

PROCESSO 8710.2024/0000195-1

Ata ADESAMPA/GCP Nº 104578611

São Paulo, 05 de junho de 2024.

RESULTADO PARCIAL

EDITAL 08/2024

A **Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA** torna pública a ata com o **RESULTADO PARCIAL** da seleção de projetos de grupos produtivos para aceleração e estruturação do setor da moda no âmbito do **Fashion Sampa: Acelerando Moda e Costura**.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL 08/2024

Chamada pública para seleção de projetos de grupos produtivos para aceleração e estruturação do setor da moda no âmbito do Fashion Sampa: Acelerando Moda e Costura

Presentes na reunião:

Adriana Vasconcellos Vieira de O. Luiz - ADE SAMPA - Membro da Comissão de Seleção

Alcides Paes de Prado Junior - ADE SAMPA - Membro da Comissão de Seleção

Bárbara Nunes Lopes - ADE SAMPA - Membro da Comissão de Seleção

Jéssica Pires Barbosa Barreto - ADE SAMPA - Membro da Comissão de Seleção

Vitória Davi da Silva - SMDDET - Membro da Comissão de Seleção

Ricardo Rodrigues - ADE SAMPA - Apoio

Às 15h do dia 05 de junho de 2024 reuniram-se presencialmente os membros da Comissão de Seleção do Edital 08/2024 (doc. SEI 103400070) para elaborarem a classificação com base na atribuição de notas, segundo os critérios de seleção, para cada projeto e divulgarem o resultado preliminar. Ressalte-se que todos os membros da comissão tiveram a oportunidade de avaliar individualmente cada proposta, analisando toda a documentação apresentada de maneira detida. Por consenso, os membros da Comissão decidem que as notas emitidas na presente reunião são representativas da opinião individual de cada avaliador. As notas proferidas ao final levaram em consideração critérios objetivos nos termos do **item 9 - Critérios de Seleção**

do edital e as análises emitidas no presente parecer.

Propostas inscritas no edital 08/2024:

Foram registradas um total de **61 (sessenta e uma)** inscrições para a aceleração do Fashion Sampa: Acelerando Moda e Costura, sendo que deste total, **24 (vinte e quatro)** inscrições foram inabilitadas por motivos técnicos e **37 (trinta e sete)** inscrições foram avaliadas. Destas, **20 (vinte)** inscrições foram selecionadas, conforme abaixo:

20 (vinte) Grupos Produtivos habilitados e selecionados:

Os **20 (vinte)** Grupos Produtivos listados na tabela abaixo obtiveram avaliação com nota igual ou superior ao mínimo exigido pelo edital, avaliadas a partir do Quadro de Pontuação descrito no item 9 do Edital 08/2024 e critérios de desempate. Todas as priorizações estabelecidas no **item 8 - Vagas e Priorização** foram respeitadas e preenchidas, e estando, portanto, **SELECIONADAS**:

Nº	Nome do Grupo Produtivo	Nota	Priorização
1	YAÊ - Cacau Urbano	33	-
2	Flor de Kantuta	32	-
3	EUQUIPED'VRY	32	-
4	Leandro Castro - Castrum	32	-
5	Cooperativa de Trabalho e Serviços de Confecção e Costura Retrós Vest	32	-
6	MILE LAB	30	-
7	Ateliê TRANS_FORM	30	-
8	Coletivo Marginalias	29	-
9	Instituto Vid'Art	29	-
10	Ateliê da Eliza	28	-
11	Lab M	28	-
12	Afrikini	27	-
13	CISARTE	27	-
14	Costurando a Renda	27	-
15	Dasdoida	27	-
16	Berimbau Brasil	27	-
17	CatumbelaBr	25	-
18	PanaPanã Boutique Colaborativa	25	-
19	Costura e Modelagem	25	-

20	Ateliê Tati Santo	21	Priorização PCD
----	-------------------	----	-----------------

17 (dezessete) Grupos Produtivos habilitados e NÃO selecionados:

Os **17 (dezessete)** Grupos Produtivos listados na tabela abaixo obtiveram avaliação com nota igual ou superior ao mínimo exigido pelo edital, avaliadas a partir do Quadro de Pontuação descrito no item 9 do Edital 08/2024 e critérios de desempate, estando, portanto, habilitadas, mas não estiveram entre as vinte primeiras classificadas, sendo, portanto, **NÃO SELECIONADAS**:

Nº	Nome do Grupo Produtivo	Nota
21	Obaketu	25
22	Casa da Mulher Paulistana	25
23	Mulheres Inovadoras	23
24	FORÇA COLETIVA	23
25	Herci Érre	23
26	Re-criarte	23
27	Família Fernog	21
28	Dystopic	21
29	Eco Ciclo Raiz	21
30	Cooper Fio a Fio - Cooperativa de Mulheres Costureiras da Zona Sul da Cidade de São Paulo	21
31	Grupo de Costura do Banco da Solidariedade	19
32	Ateliê Neguitas	19
33	atelie mah dayo	19
34	Basyk	19
35	Lar em Ação	18
36	Tina criações	17
37	ATELIE DA MOÇA	16

24 (vinte e quatro) Grupos Produtivos desconsiderados por motivos técnicos:

Os **2 (dois)** Grupos Produtivos listados na tabela abaixo foram **DESCONSIDERADOS** por terem enviado a proposta após o dia estabelecido no cronograma do edital de chamamento público edital 08/2024:

Nº	Grupos Produtivos Inabilitados
1	Jazz ngz
2	Jazz ngz

Os **3 (três)** Grupos Produtivos listados na tabela abaixo foram **DESCONSIDERADOS** por estarem em duplicidade, porém as últimas propostas enviadas foram analisadas, seguindo o critério 7 - Apresentação das Propostas do edital 08/2024:

“Será aceita somente 01 (uma) inscrição por proponente. No caso de apresentação de mais de uma resposta do Formulário de Inscrição por uma mesma proponente, será considerada no processo de análise e seleção aquela apresentada por último.”

Nº	Grupos Produtivos Inabilitados
1	Costurando a Renda
2	Ateliê Trans_Form
3	Casa da Mulher Paulistana - Luluzinhas

Os **3 (três)** Grupos Produtivos listados na tabela abaixo foram **DESCONSIDERADOS** por apresentarem apenas 1 (um) proponente, seguindo o critério 4 - Condições de Participação do edital 08/2024:

“A proposta deverá ser composta por 2 (duas) pessoas físicas que representarão 1 (um) único Grupo Produtivo para ser beneficiado pelo edital.”

Nº	Grupos Produtivos Inabilitados
1	Super Estilosa Collections
2	Projeto Mãos de Talentos
3	Facção Digna

O **1 (um)** Grupo Produtivo listado na tabela abaixo foi **DESCONSIDERADO** por ter proponente que não é residente do município de São Paulo, seguindo o critério 4 - Condições de Participação do edital 08/2024:

“As proponentes deverão comprovar através dos documentos de habilitação descritos no item 13 que cumprem com os seguintes requisitos: [...] - Residam no município de São Paulo; [...]”

Nº	Grupos Produtivos Inabilitados
1	Coletivo Tem Sentimento

Os **5 (cinco)** Grupos Produtivos listados na tabela abaixo foram **DESCONSIDERADOS** por apresentarem irregularidades no CADIN, seguindo o critério 4 - Condições de Participação do edital 08/2024:

“As proponentes deverão comprovar através dos documentos de habilitação descritos no item 13 que cumprem com os seguintes requisitos: [...] - Não estão inscritos no CADIN; [...]”

Nº	Grupos Produtivos Inabilitados
1	(Y) Human
2	Movimento eu visto bem
3	C.R.E Uniformes
4	Casa de Lei Produções
5	TC Pink Store

Os **10 (dez) Grupos Produtivos** listados na tabela abaixo foram **DESCONSIDERADOS** por não apresentarem os documentos solicitados, submeterem documentação ilegível ou preencherem incorretamente o formulário de inscrição, de acordo com o Item 14 - Comissão de Seleção Técnica do edital 08/2024:

“Serão desclassificadas as inscrições que não atenderem ao disposto no item 13 deste edital.”

Nº	Grupos Produtivos Inabilitados
1	shopcapel
2	Moda e costura
3	Lemy's Bags
4	PEDRA
5	Ashinti Zuri
6	ReVeste
7	EmpoderArte Afro Moda
8	Fios da Inclusão
9	Beloved Crochet
10	Nobre's

Recursos

Conforme item 15.4 do Edital, da presente decisão da Comissão de Seleção Técnica pelas propostas selecionadas, habilitadas e não selecionadas, e inabilitadas caberá recurso à autoridade competente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da comunicação referida abaixo.

Os recursos deverão ser enviados através de correio eletrônico para cadeiatextil@adesampa.com.br, com o assunto “RECURSOS - EDITAL 08/2024”.

Informamos que, conforme Ata da Comissão de Seleção de 27 de maio de 2024, o período de recursos fica

aberto entre **07/06/2024 a 13/06/2024**.

A Comissão de Seleção Técnica terá 5 (cinco) dias úteis para a avaliação dos recursos recebidos. A decisão da Comissão de Seleção Técnica a respeito de eventual recurso é soberana e não será sujeita a nova análise em âmbito administrativo.

Sem mais nada para discutir, estando a avaliação realizada pela Comissão Julgadora em acordo com as regras e procedimentos previstos no Edital 08/2024 - seleção de projetos de grupos produtivos do setor da moda da cidade de São Paulo no âmbito do Fashion Sampa: acelerando moda e costura, a ADE SAMPA no uso de suas atribuições publica o resultado parcial, no sítio eletrônico <https://adesampa.com.br/adeeditais/edital-08-2024-chamamento-publico/> para que chegue a conhecimento de todos os interessados.

Publique-se.

São Paulo, 05 de junho de 2024

ADE SAMPA - Agência São Paulo de Desenvolvimento



Jessica Pires Barbosa Barreto
Analista I de Programas e Projetos
Em 05/06/2024, às 17:59.



Bárbara Nunes Lopes
Assistente III
Em 05/06/2024, às 17:59.



Vitória Davi da Silva
Assessor(a) II
Em 05/06/2024, às 18:03.



Alcides Paes do Prado Junior
Assessor(a) I
Em 05/06/2024, às 18:21.



Adriana Vasconcelos Vieira de Oliveira Luiz
Assessor(a) III
Em 06/06/2024, às 07:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104578611** e o código CRC **A0D5EFB0**.
